



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 04/2023 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e 30 minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL.** Abrindo a sessão, o Presidente, nas matérias em discussão única, solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 001/2023 e da Emenda Modificativa 002/2023. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em discussão. O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: “- [...] Novamente Emenda Modificativa, mas essa agora é por erro ortográfico, faz parte. Só ressaltando que após o pedido dos nove Vereadores, foi desmembrado os dois Projetos e agora sim a gente tem o valor que delimita o que será feito na escola, que antes não se tinha o valor, não se tinha segurança no Projeto, e agora a gente tem uma base, senhores Vereadores. Eu acredito que agora sim o Projeto está pronto para ser votado favorável, senhor Presidente e bem explicado o nosso Parecer da CUP. Seria isso, senhor Presidente”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou a Emenda Modificativa em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade, com a redação dada pela Emenda Modificativa. O Presidente solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 002/2023 e da Emenda Modificativa 003/2023. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em discussão. O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: “- [...] A questão também desse Projeto que veio embaralhado junto com o Projeto que foi retirado de pauta, que estava junto na situação da autorização dos projetos arquitetônicos e reparações na estrutura do Estado pelo Município, agora foi desmembrado e fala apenas sobre a cessão de uso dos bens. Antes nós tínhamos a ideia, a gente já era sabedor da situação que por causa da fixação dos objetos em um prédio que é estadual, só que isso não tinha no Projeto e a gente não tinha essa segurança sobre isso. O parágrafo único do artigo primeiro também fala a seguinte frase: para o uso do Município e do Estado e o Vereador Hélio acredito que foi que falou ‘mas como assim, vamos dar os nossos bens municipais para o Estado?’; essa questão... as lousas são exclusivas para os alunos do Município. Caso, em uma sessão, em um final de semana tenha alguma palestra, algum curso para os Professores, eles poderão vir a usar e do Estado, como fala aqui, a questão, então, fica a câmara de segurança que será usada por ambos, a situação dos roteadores e por isso fica, então, essa cessão que será usada pelo Estado, mas acredito que agora, com essa separação dos Projetos, fica mais elucidado e possível de ser aprovado esse Projeto, senhor Presidente”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou a Emenda Modificativa em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade, com a redação dada pela Emenda Modificativa. O Presidente solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei 003/2022 e da Emenda Modificativa 004/2023. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em discussão. O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: “- [...] Primeiramente sobre a Emenda, senhor Presidente, fica mais uma vez um alerta ao Executivo que, durante o ano de 2023, tenha um pouco mais de cuidado nessas situações;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

erros ortográficos a gente releva e a gente corrige, claro que nesse caso a gente corrige, a CUP corrige sem nenhum problema, mas fica o alerta que eles acertem com mais frequência, erros assim são inadmissíveis, vamos falar a verdade, chega um Projeto na Câmara, o Projeto de número 03/2022, sabe, então a gente entende quando acabou faz pouco, mas tem que ter um pouco mais de atenção. Conforme conversado com o Executivo, após indagações e questionamentos e discussões na Casa, foi passado que as pessoas com necessidades especiais e pesquisadores ficam isentos de ingressos e aquela questão de quem é que seria o cobrador desses valores que a gente está aprovando hoje, que será regulamentado por decreto, a gente sabendo que os funcionários do Parque não podem cobrar, foi no passado que quem vai cobrar é o administrador do Café; como ainda não tem um administrador do Café, se achou por melhor colocar que essa lei entra em vigor daqui a 60 dias, até que haja algum responsável por cuidar do Café e fazer a cobrança desses valores. Seria isso, senhor Presidente”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou a Emenda Modificativa em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade, com a redação dada pela Emenda Modificativa. O Vereador Hélio Müller disse: “[...] Reforçar aqui o que o próprio Vereador Gustavo citou do trabalho da CUP. As alterações necessárias que foram feitas e a justificativa do nosso papel como Poder Legislativo em detalhar melhor a lei, observar o que está sendo tramitado aqui e se justifica, pelo que veio para cá, a nossa colaboração com o Executivo no sentido de se precaver legalmente, se precaver na gestão pública, nas alterações que foram feitas, não sugeridas só por mim, pelos demais aqui nesta Casa, separação de Projetos, limitação de valores, esclarecimentos necessários que temos obrigação e dever da nossa comunidade quando formos questionados, então todos do Executivo têm direito a férias, recesso, enfim, seus direitos legais, assim como nós temos, a gente, conforme já foi falado, sabe que todos os Projetos que entraram nesta Casa foram elaborados na última semana de dezembro, se já protocolados nesta Casa, nós poderíamos ter sugerido, alterado, emendado e resolvido em duas sessões, esta sessão na seria necessária. Então importante reforçar esse registro do nosso papel mas também da importância de Projetos bem elaborados, a nossa colaboração, planejado com tempo, que daí dá tempo de a gente corrigir, acertar, discutir junto e que é o nosso propósito e o nosso entendimento, então fica aqui esse registro desse Vereador, em recesso aqui de forma colaborativa já é a quarta sessão extraordinária realizada em janeiro, por sorte e por entendimento alguns reorganizaram suas saídas merecidas de descanso alguns dias, mas aqui de forma unânime, senhor Presidente, dando resposta também mesmo diante desses fatos, uma resposta para fazer com que se atenda a necessidade, principalmente quando falamos aqui da nossa educação que daqui a 30, 40 dias, logo mais, se tiver esse entendimento, vai ser também bem acirrado porque quando tu mexe com obras é pouco espaço para executar obras para início de aulas, mas mesmo assim tem outras estruturas que acredito que de forma intermediária vão suprir até fazer o entendimento dessas demandas. Só deixar esse registro aqui de entendimento e de justificativa do nosso importante trabalho desse Poder Legislativo. Obrigado”. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da segunda sessão extraordinária realizada no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO A. BEAL
Presidente

ROSELI M. G. DREHER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário